



Tribunal de Contas
Mato Grosso

NÚCLEO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Telefone(s): 65 3613-3549 / 2970 / 2906

e-mail: contratos@tce.mt.gov.br

MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2026

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE-MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.128/0001-62, sediado em Cuiabá/MT, no Centro Político Administrativo/CPA, na rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro s/nº, edifício Marechal Rondon, Caixa Postal: 1003, CEP: 78.049-915, neste ato representado pelo **Presidente Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida**, servidor público, inscrito no CPF nº ***.697.509-**, residente e domiciliado nesta capital, doravante designado **DOADOR**, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABA**, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, filantrópica, mantenedora do **HOSPITAL GERAL DE MATERNIDADE DE CUIABA – HG**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.468.485/0001-30, com sede na cidade de Cuiabá-MT, à Rua 13 de Junho, 2.101, bairro Porto, CEP 78025-000, doravante designada **DONATÁRIA**, representada, neste ato, por sua Presidente **FLAVIA GALINDO SILVESTRE SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.934.628-**, considerando o constante no processo administrativo nº 274.326-4/2026 resolvem celebrar o presente Termo de Doação, observados os princípios e as exigências da Lei 14.133/2021, Lei Estadual 11.109/2020 e Instrução Normativa SPA nº 2/2009 – Versão 2, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis considerados inservíveis ao TCE-MT à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ, abaixo descrito:

ITEM	GRUPO	PLAQUETA	LOCALIDADE	MATERIAL	SITUAÇÃO DE USO	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO	VALOR ATUAL
1	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO VÍDEO E FOTO PADRÃO	8622	SERVIÇO DE MATERIAL	PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO CATAS-HOW Marca EPSON Modelo POWERLITE 58	OBSOLETO	3.096,00	2.796,40	309,60
SUB-TOTAL						3.096,00	2.796,40	309,60
2	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1380	SERVIÇO DE MATERIAL	MONITOR 18.5	OBSOLETO	465,20	419,58	45,62
3	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9990	SERVIÇO DE MATERIAL	MONITOR 18.5	OBSOLETO	732,30	659,30	73,00
4	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11185	SERVIÇO DE MATERIAL	MICROCOMPUTADOR PORTÁTEL NOTEBOOK 14.1	OBSOLETO	2.448,30	2.201,40	246,90
SUB-TOTAL						3.644,20	3.279,78	364,42



Tribunal de Contas
Mato Grosso

NÚCLEO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Telefone(s): 65 3613-3549 / 2970 / 2906

e-mail: contratos@tce.mt.gov.br

8	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PADRÃO	1004	SERVIÇO DE MATERIAL	COMPUTADOR PORTÁTI - MARCA HP - MODELO PROBOOK 4300S	OBSOLETO	2.483,30	2.534,70	294,30
9	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PADRÃO	3118	SERVIÇO DE MATERIAL	COMPUTADOR DE MESA HP ELITE DESK 400 G2	OBSOLETO	3.973,40	3.579,42	197,38
10	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PADRÃO	3118	SERVIÇO DE MATERIAL	COMPUTADOR DE MESA HP ELITE DESK 400 G2	OBSOLETO	3.973,40	3.579,42	397,38
9	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PADRÃO	11248	SERVIÇO DE MATERIAL	COMPUTADOR PORTÁTI - NOTEBOOK - MARCA HP - MODELO PROBOOK 640	OBSOLETO	2.819,30	2.534,43	294,90
9	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PADRÃO	3227	SERVIÇO DE MATERIAL	COMPUTADOR INTEGRADO POLEGADAS 14" - TIPO LCD - MARCA HP - MODELO COMPAQ 9000 PRO	OBSOLETO	2.485,30	2.218,50	248,50
10	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PADRÃO	19139	SERVIÇO DE MATERIAL	NOBREAK ATN 1200VA-B - ATENLBRAS	OBSOLETO	845,89	312,19	833,74
11	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PADRÃO	9962	SERVIÇO DE MATERIAL	COMPUTADOR INTEGRADO POLEGADAS 15" - TIPO LCD - MARCA HP - MODELO COMPAQ 4300 PRO	OBSOLETO	3.990,30	3.321,00	369,00
12	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PADRÃO	11111	SERVIÇO DE MATERIAL	SWITCH PARA REDES PORTAS 24 - Marca ENTERASYS - Modelo: ES3011424	OBSOLETO	12.750,30	11.475,30	1.275,00
13	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PADRÃO	5168	SERVIÇO DE MATERIAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Marca HP - Modelo: OFFICEJET PRO X4760W MFP	OBSOLETO	500,00	450,00	50,00
SUB-TOTAL						33.997,49	30.058,62	3.938,87
TOTAL						40.737,89	36.124,80	4.612,89

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRESSUPOSTO PARA DOAÇÃO

Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha por outra forma de alienação de bens inservíveis em desuso neste Tribunal e o interesse único e exclusivo da Donatária em utilizá-los na consecução dos fins e interesses sociais descritos no objeto acima, pressupostos que permitem e autorizam, com fundamento no artigo 76, inciso II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 19, inciso II da Lei Estadual 11.109/2020 e artigo 11, inciso V da Instrução Normativa SPA Nº 002/2009 – Versão 02, a doação dos bens móveis de propriedade da Doadora, no valor avaliado em **R\$ 4.612,89** (quatro mil seiscentos e doze reais e oitenta e nove centavos), conforme elementos contidos nos autos do Processo nº 274.326-4/2026 a serem doados em conformidade com as especificações contidas no Termo de Retirada de Doação de Bens Móveis do TCE-MT.

Parágrafo Primeiro: Serão entregues à Donatária os bens desvinculados do patrimônio público do TCE-MT, conforme descritos no Anexo I - Termo de Retirada de Doação de Bens Móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

1. O TCE-MT obriga-se a:

a) Colocar à disposição da Donatária os bens inservíveis no momento da assinatura deste Termo, livres de quaisquer embaraços ou ônus;



Tribunal de Contas
Mato Grosso

NÚCLEO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Telefone(s): 65 3613-3549 / 2970 / 2906

e-mail: contratos@tce.mt.gov.br

- b) Fiscalizar a utilização dos bens doados;
- c) Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas;
- d) Fiscalizar a situação da Donatária.

2. Sob pena de reversão dos bens doados, a Donatária obriga-se a:

- a) Usar os bens doados exclusivamente para consecução dos fins sociais;
- b) Comprometer-se a não alienar os referidos bens e, em caso de dissolução, e não tendo sido utilizados, doá-los a outras entidades de natureza similar;
- c) Retirar do local apontado pelo TCE-MT, as suas expeças, os bens doados indicados na Cláusula Primeira, bem como, arcar com todas as despesas decorrentes deste Termo;
- d) Fornecer todas as informações e esclarecimentos solicitados por este Tribunal em virtude deste Termo;
- e) Permitir livre acesso dos fiscais deste Tribunal, aos bens doados, descritos na Cláusula Primeira; e ficando sob sua responsabilidade quaisquer despesas decorrentes de mão de obra ou materiais necessários para tal fim.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVERSÃO

Na hipótese de não cumprimento do estabelecido em qualquer das Cláusulas e condições deste instrumento por parte da Donatária, quanto aos fins sociais a que os bens móveis doados serão empregados, em caso de não utilização do objeto da doação em fins e uso de interesse social, consoante previsto no artigo 73, inciso IV, da Lei nº 9.504/97, principalmente, se caracterizado uso para fins de autopromoção com finalidade eleitoral, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do Doador todos os bens ora doados, sem que haja qualquer tipo de indenização por parte do Doador em favor da Donatária.

CLÁUSULA QUINTA – PROIBIÇÃO DE VENDA

Fica expressamente proibida a alienação dos bens pelo prazo de 10 (dez) anos contados a assinatura do presente termo, ou pelo prazo de 5 anos se o bem se tornar inservível ao beneficiário, como indica o art. 11, V, da IN SPA Nº 002/2009 (v.2).



Tribunal de Contas
Mato Grosso

NÚCLEO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Telefone(s): 65 3613-3549 / 2970 / 2906

e-mail: contratos@tce.mt.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o TCE-MT providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do Termo de Doação, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, tendo em vista o artigo 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem assim ajustados, assinam os partícipes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Cuiabá-MT, de de 2026.

**SERGIO RICARDO DE
ALMEIDA:33469750963**

Digitally signed by SERGIO RICARDO DE ALMEIDA:33469750963
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=31667491000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SERGIO RICARDO DE ALMEIDA:33469750963
Date: 2026.07.14 14:22:15 -04'00'

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO
CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
DOADOR**



Documento assinado digitalmente

FLAVIA GALINDO SILVESTRE SILVA
Data: 10/07/2026 15:53:34-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

**ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE CBA
FLAVIA GALINDO SILVESTRE SILVA
DONATÁRIA**



Tribunal de Contas
Mato Grosso

NÚCLEO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Telefone(s): 65 3613-3549 / 2970 / 2906

e-mail: contratos@tce.mt.gov.br

ANEXO I

TERMO DE RETIRADA DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Donatária: **Associação de Proteção à Maternidade de Cuiabá**

CNPJ nº 03.468.485/0001-30

Endereço: Rua Treze de Junho, 2101, Centro Sul

Cidade: Cuiabá - Mato Grosso

CEP nº 78.025-000

Embasamento Legal: Artigo 76, caput e inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 19, inciso II da Lei Estadual nº 11.109/2020, c/c a Instrução Normativa Spa Nº 02/2009-Versão 2 Do TCE/MT.

ITEM	GRUPO	PLAQUETA	LOCALIDADE	MATERIAL	SITUAÇÃO DE USO	VALOR DE AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO	VALOR ATUAL
1	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO - PADRÃO	9822	SERVIÇO DE MATERIAL	PROJETOR MULTIMÍDIA TPO DATASHOW - Marca EPSON - Modelo POWER LITE S8	OBSOLETO	3.096,00	2.786,40	309,60
SUB-TOTAL						3.096,00	2.786,40	309,60
2	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13380	SERVIÇO DE MATERIAL	MONITOR HP 18.5	OBSOLETO	466,20	419,58	46,62
3	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3960	SERVIÇO DE MATERIAL	MONITOR HP 18.5	OBSOLETO	732,90	658,90	73,20
4	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11185	SERVIÇO DE MATERIAL	MICROCOMPUTADOR PORTÁTI, NOTEBOOK HP 340 14"	OBSOLETO	2.446,00	2.201,40	244,60
SUB-TOTAL						3.644,20	3.279,78	364,42



Tribunal de Contas
Mato Grosso

NÚCLEO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Telefone(s): 65 3613-3549 / 2970 / 2906

e-mail: contratos@tce.mt.gov.br

8	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PADRÃO	1104	SERVIÇO DE MATERIAL	COMPUTADOR PORTÁTEL - NOTEBOOK - MARCA HP - MODELO PROBOOK 4320S	OBsoleto	2.483,30	2.596,70	293,30
9	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PADRÃO	1115	SERVIÇO DE MATERIAL	COMPUTADOR DE MESA - PÉLITE DESK 800 32" -	OBsoleto	3.973,80	3.576,42	397,38
10	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PADRÃO	1116	SERVIÇO DE MATERIAL	COMPUTADOR DE MESA - PÉLITE DESK 800 32" -	OBsoleto	3.973,80	3.576,42	397,38
11	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PADRÃO	1114R	SERVIÇO DE MATERIAL	COMPUTADOR PORTÁTEL - NOTEBOOK - MARCA HP - MODELO PROBOOK 4320S	OBsoleto	2.813,30	2.514,47	281,30
12	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PADRÃO	9227	SERVIÇO DE MATERIAL	COMPUTADOR INTEGRADO POLEÇADAS 24" TIPO LCD - MARCA HP - MODELO COMPAQ 4300 PRO	OBsoleto	2.485,30	2.218,50	248,50
13	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PADRÃO	1912B	SERVIÇO DE MATERIAL	MONITOR ATIV 120VA-8" INTELBRAS	OBsoleto	343,39	312,18	333,71
14	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PADRÃO	9982	SERVIÇO DE MATERIAL	COMPUTADOR INTEGRADO POLEÇADAS 21" TIPO LCD - MARCA HP - MODELO COMPAQ 4300 PRO	OBsoleto	3.580,00	3.321,00	369,00
15	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PADRÃO	11141	SERVIÇO DE MATERIAL	SWITCH PARA REDES PORTAS 24 - Marca ENTERASYS - Modelo 83G12424	OBsoleto	12.750,00	11.475,00	1.275,00
16	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PADRÃO	5168	SERVIÇO DE MATERIAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Marca HP - Modelo OFFICEJET PRO X4780W MFP	OBsoleto	500,00	450,00	50,00
SUB-TOTAL						33.897,49	30.058,62	3.838,87
TOTAL						40.737,69	36.124,80	4.612,89



Documento assinado digitalmente

FLAVIA GALINDO SILVESTRE SILVA

Data: 10/07/2026 15:47:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
DE CBA
FLAVIA GALINDO SILVESTRE SILVA
DONATÁRIA**